

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

Em 16 de janeiro de 2019, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Informações;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
3. **Apreciação e votação do parecer, solicitado pelo Presidente da Assembleia da República, relativo à extensão das propostas de alteração apresentadas, pelos Deputados e pelos Grupos Parlamentares, a propostas de lei de autorização legislativa;**
Relator: Deputado António Filipe (PCP)
4. **Discussão e votação, na especialidade, das seguintes iniciativas legislativas:**
 - Proposta de Lei n.º 145/XIII/3.ª (GOV) - Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário;
 - Proposta de Lei n.º 149/XIII/4.ª (GOV) - Consagra a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas, coimas e outras quantias cobradas em processo judicial;
 - Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª (BE) - Acaba com a possibilidade de suspensão da condição de jubilado dos magistrados judiciais para o exercício das funções de árbitro em matéria tributária (4.ª Alteração ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária);
5. **Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) do Projeto de Lei n.º 720/XIII/3.ª (PS) - Estabelece o regime aplicável à cobrança extrajudicial de créditos vencidos e às empresas que se dedicam a essa atividade;**
6. **Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do RAR, designadamente:**
 - Texto que "Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração à lei penal relativa às violações do direito internacional humanitário, aprovada em anexo à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho, que adapta a legislação penal portuguesa ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional" [Proposta de Lei n.º 113/XIII/3.ª (GOV)];
 - Texto que "Regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna" [Proposta de Lei n.º 137/XIII/3.ª (GOV)];
7. **Apresentação do relatório da reunião interparlamentar organizada pela Comissão LIBE- Aspectos dos direitos fundamentais na integração e no combate à hostilidade em relação aos ciganos;**
Relatora: Deputada Catarina Marcelino (PS)
8. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
9. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, foram comunicadas e distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
173/XIII/4.ª (GOV)	Regula a operação de sistemas de aeronaves civis não tripuladas («drones») no espaço aéreo nacional	Competente a 6.ª Comissão (em conexão com a 1.ª Comissão)

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
PJL 1059/XIII/4.ª (PSD)	3ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do centro de estudos judiciais), incorporando uma área de estudo que incida sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança	Deputada Susana Amador (PS) Consultas a promover: CSM, CSMP, CSTAF, OA
PJL 1063/XIII/4.ª (PAN)	Melhoria das condições de Saúde, em ambiente laboral, das Forças e Serviços de Segurança	Não foi possível designar Deputado relator, uma vez que a iniciativa foi agendada, por arrastamento, para a reunião plenária de 18.01.2019
PJL 1064/XIII/4.ª (PAN)	Cria um Observatório na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para monitorização do cumprimento das obrigações impostas pela Convenção dos Direitos da Criança	Deputada Susana Amador (PS)
PJL 1069/XIII/4.ª (BE)	Estabelece o regime jurídico aplicável à avaliação de impacto dos atos normativos na produção, manutenção, agravamento ou na diminuição e erradicação da pobreza	Solicitado pelo Grupo Parlamentar do BE a redistribuição à CTSS (10.ª) Of. GAB-PAR n.º 37/2019, de 16-01-2019

Com a concordância dos Grupos Parlamentares presentes, passou-se de imediato ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apresentação, pela respetiva relatora, Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), do relatório de participação na reunião interparlamentar organizada pela Comissão LIBE- Aspectos dos direitos fundamentais na integração e no combate à hostilidade em relação aos ciganos, realizada em 18 de outubro de 2018, em Bruxelas. No final, o Senhor Presidente agradeceu trabalho e a representação da 1.ª Comissão levados a cabo pela Senhora Deputada Relatora.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

Em seguida, retomou-se o terceiro ponto da ordem de trabalhos, com a apreciação do parecer, solicitado pelo Presidente da Assembleia da República, relativo à extensão das propostas de alteração apresentadas, pelos Deputados e Grupos Parlamentares, a propostas de lei de autorização legislativa, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado António Filipe (PCP).

No debate, começou por intervir o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que saudou o Senhor Deputado António Filipe (PCP) por ter produzido o parecer em tempo tão curto, considerando que foram abordados os aspetos essenciais, mas não todas as questões. Recordou que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 165.º da Constituição, as leis de autorização legislativa deviam definir o objeto, o sentido, a extensão e a duração da autorização e que, no caso em análise, era questionada a possibilidade de os Grupos Parlamentares, através de propostas de alteração, ampliarem a extensão da autorização legislativa proposta pelo Governo em matéria orçamental. Considerou, contudo, que o parecer ia longe demais, ao admitir que as propostas de alteração dos Grupos Parlamentares poderiam alterar também o objeto e o sentido da lei de autorização, para além da extensão, o que não considerava aceitável, sob pena – acrescentou - de se criar um desequilíbrio político entre órgãos de soberania, a ponto de o Parlamento condicionar a atividade executiva do Governo. Nesse sentido, disse discordar parcialmente do parecer, por entender que este «escancarava as portas para outras situações», ao dar abertura e liberdade total aos Deputados, e sugeriu a introdução de alterações nas conclusões apresentadas, designadamente: no primeiro ponto, eliminar a parte final «*embora essa limitação suscite objeções quanto à sua constitucionalidade.*»; no segundo ponto substituir «... *compete à AR definir o objeto, o sentido, a extensão e a duração da autorização legislativa*» pelo seguinte: «... *as leis de autorização legislativa devem definir o objeto, o sentido, a extensão e a duração da autorização.*»; eliminar o quarto ponto; e, por último, incluir no sexto ponto a expressão «... ou o encurtamento da extensão de uma autorização legislativa...».

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) declarou acompanhar as considerações e as conclusões do parecer. Referiu também ter ouvido com atenção os alertas trazidos



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), ao chamar a atenção para o risco de descaracterização do próprio objeto com a alteração da extensão da lei de autorização, no entanto considerou não estar em causa o uso de um poder discricionário por parte da Assembleia da República.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) esclareceu que o Grupo Parlamentar do PS entendia ser possível alterar a extensão, mas não o objeto da lei de autorização. Concordava, por isso, com o sexto ponto das conclusões, que considerava constitucionalmente legítima a ampliação da extensão de uma autorização legislativa proposta pelo Governo por iniciativa parlamentar; acompanhava a alteração sugerida pelo Deputado do PSD relativa à redação do segundo ponto; propunha igualmente a supressão do quarto ponto; concordava com os terceiro e quinto pontos, mas manifestou alguma relutância em subscrever o primeiro ponto das conclusões.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) referiu que se tratava de um parecer complexo, feito em tempo *record* e cujo teor a convenceu da legitimidade da ampliação da extensão de uma autorização legislativa proposta pelo Governo por iniciativa parlamentar. Já quanto à questão do objeto, disse não concordar com a possibilidade de alteração, pelo que esse aspeto deveria ser arredado do parecer.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) agradeceu as considerações tecidas sobre o parecer e, dirigindo-se ao Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), disse compreender a propensão deste pela «supremacia do executivo» e recordou que a questão colocada referia-se apenas à extensão das autorizações legislativas (e não aos outros três elementos); esclareceu que o parecer não «escancarava tudo o resto» e que a questão da alteração do objeto de uma autorização legislativa do Governo proposta pela Assembleia da República era caricata, porque o Governo não legislaria com base numa autorização que não pedira, nem poderia ser coagido a fazê-lo! Esclareceu igualmente que não se pronunciara sobre a alteração do sentido da autorização, mas entendia que o direito de iniciativa dos Deputados (de apresentar propostas de alteração) não poderia ser limitado, na medida em que não seria possível limitar o conteúdo da iniciativa. Relativamente às sugestões feitas, concordou em eliminar a parte final do primeiro ponto, em alterar a redação do segundo ponto no sentido

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

proposto, bem como em eliminar o quarto ponto. Já quanto à sugestão de inclusão da expressão «encurtamento» no sexto ponto, discordou.

No final, o Senhor Presidente agradeceu o esforço feito por todos os Grupos Parlamentares no sentido de se obter um parecer mais consensual, mas declarou que, na sua opinião, o parecer estava perfeito na sua versão original.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PSD.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 145/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário, que baixara à Comissão em 7 de dezembro de 2018, após aprovação na generalidade.

Em 11 de setembro de 2018, foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), Conselho Superior do Ministério Público, [Ordem dos Advogados](#), [Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução](#) e [Associação Nacional de Municípios Portugueses \(ANMP\)](#). Foi igualmente recebido o contributo escrito da [Associação Sindical dos Juizes Portugueses](#).

Em 4 de janeiro de 2019, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) e, em 7 de janeiro de 2019, também o Grupo Parlamentar do PCP apresentou [propostas de alteração](#) da iniciativa legislativa em apreciação.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração apresentadas.

No debate que antecedeu a votação intervieram os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) e António Filipe (PCP), que apresentaram as propostas de alteração dos respetivos Grupos Parlamentares. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) explicitou que as propostas de alteração apresentadas pelo PCP se prendiam com a questão da competência territorial dos juizes de instrução criminal, tendo o Senhor Deputado Filipe

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

Neto Brandão (PS) referido que se tratavam de propostas meritórias, mas que a realidade do País era assimétrica e os recursos humanos escassos, pelo que o Grupo Parlamentar do PS não as poderia acompanhar. O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) referiu que ao n.º 3 do artigo 4.º da proposta de lei lhe oferecia muitas dúvidas em termos de constitucionalidade, pois permitia alterar o que estava estipulado na própria lei por decisão administrativa, por despacho de membro do Governo, tendo o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) respondido que questões funcionais e a sua natureza transitória poderiam justificá-lo, à semelhança, aliás, do que se previa a Lei de 2013.

Da votação resultou o seguinte:

- Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – aprovadas, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.
- Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP – rejeitadas, com votos contra do PS, votos a favor do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD.
- Restante articulado da Proposta de Lei (não objeto de propostas de alteração) – aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.

A solicitação do Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 149/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Consagra a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas, coimas e outras quantias cobradas em processo judicial.

Em seguida, teve início a discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Acaba com a possibilidade de suspensão da condição de jubilado dos magistrados judiciais para o exercício das funções de árbitro em matéria tributária (4.ª Alteração ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária).



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

No debate que antecedeu a votação, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) fez a apresentação das propostas de alteração do seu Grupo Parlamentar, tendo o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) concordado com a introdução da norma transitória proposta, bem como com as alterações em termos de legística. O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) disse que o Grupo parlamentar do PSD concordava com a introdução da referida norma transitória, contudo sugeria que fosse melhorada a sua redação, proposta que mereceu a concordância do proponente, pelo que foi solicitado o adiamento, para a reunião seguinte, da votação desta iniciativa legislativa.

No quinto ponto, procedeu-se ao adiamento da nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) do [Projeto de Lei n.º 720/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Estabelece o regime aplicável à cobrança extrajudicial de créditos vencidos e às empresas que se dedicam a essa atividade, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS.

No ponto seguinte, em cumprimento ao disposto no artigo 156.º do Regimento, procedeu-se à fixação da redação final do texto que «*Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração à lei penal relativa às violações do direito internacional humanitário, aprovada em anexo à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho, que adapta a legislação penal portuguesa ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional*» [\[Proposta de Lei n.º 113/XIII/3.ª \(GOV\)\]](#), tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, todas as sugestões constantes da Informação n.º 4/DAPLEN/2019, de 7 de janeiro de 2019, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foi igualmente fixada a [Redação Final](#) do texto que «*Regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna*» [\[Proposta de Lei n.º 137/XIII/3.ª \(GOV\)\]](#), tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões constantes da Informação n.º 252/DAPLEN/2018, de 4 de janeiro de 2019, com exceção da seguinte: no n.º 5 do artigo 10.º, onde se lê «...*compatíveis com as*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.^a SL

exigências da presente lei...», deve ler-se «... compatíveis de acordo com o disposto na presente lei...».

Não havendo lugar à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, passou-se ao último ponto, reservado a outros assuntos, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) usado da palavra para solicitar a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da reunião seguinte, relativo à definição da metodologia a adotar na discussão e votação na especialidade das Propostas de lei n.ºs 122/XIII/3.^a – Altera o estatuto dos magistrados judiciais, e 147/XIII/3.^a – Aprova o estatuto do Ministério Público, proposta que mereceu a concordância do Senhor Presidente e dos demais Senhores Deputados presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 21/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carvalho
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Catarina Marcelino

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Teresa Morais

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Emília Cerqueira
José Luís Ferreira
Pedro Delgado Alves